



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 23/07/2014, Edição nº 3885

PORTARIA Nº 207/2014

SÚMULA: Dispõe sobre Reenquadramento Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando, a [Lei Nº 1.657/2014](#) que Dispõe sobre a instituição do piso salarial inicial dos cargos de Agente Comunitário da Dengue e de Agente da Dengue do Município de Nova Santa Rosa;

RESOLVE

Art. 1º Reenquadrar a partir de 01 de agosto de 2014, os Servidores Municipais abaixo relacionados de “nível anterior” para “novo nível”:

Mat.	Servidor	Cargo	Nível Anterior	Novo Nível
12945.3-0	Beatriz G. Rocha de Oliveira	Agente Comunitário De Saúde	03-A	21-A
12194.0-0	Carla Wiedmann Zinnau	Agente Comunitário De Saúde	03-A	21-A
7500.0-0	Fabiane Kamien	Agente Comunitário De Saúde	03-C	21-C
11302.6-0	Graziele Welter Montiel	Agente Comunitário De Saúde	03-A	21-A
8110.8-0	Ilda Fiedler Werner	Agente Comunitário De Saúde	03-A	21-A
5587.5-2	Lori Ehlert Eichlt	Agente Comunitário De Saúde	03-C	21-C
5730.4-0	Nelci Herter Jahn	Agente Comunitário De Saúde	03-C	21-C
6579.0-1	Roseli Schrank	Agente Comunitário De Saúde	03-A	21-A
12192.4-0	Kelly Selmira Dause	Agente Da Dengue	04-A	21-A
8204.0-0	Vanderleia Gonçalves da Silva	Agente Da Dengue	04-C	21-C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 22 de julho de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito